



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1778

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Atos .....	3
Convocação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Atas de registro de preço .....	9
Extrato .....	16
Homologação / Adjudicação .....	16



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI Nº 4.312, DE 21 DE MAIO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito especial ao orçamento vigente de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** as seguintes dotações:

02.19.00	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
02.19.01	<b>DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
18.541.0056.2.102		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 2º** O valor do presente crédito, num total de R\$ **66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, será coberto com recurso da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementado.

02.19.00	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
02.19.01	<b>DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
851	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021- PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2025.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Decretos

## DECRETO Nº 5.665 DE 13 DE MAIO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.307 DE

## 13/05/2025, DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 20.870,03 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e três centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
02.13.01	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
412	Material de Consumo	3.608,75
02.13.04	<b>DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
546	Material de Distribuição Gratuita	17.261,28
	<b>TOTAL</b>	<b>20.870,03</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ **20.870,03 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e três centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Maio 2025  
**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Decreto nº 5.671, de 20 de MAIO de 2025.

*Que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no período compreendido entre **21 de maio e 15 de junho de 2025**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

**Art. 3º** Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

**I.** Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

**II.** Movimentos populares: 26,7%;

**III.** Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

**IV.** Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

**V.** Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

**VI.** ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

**Parágrafo único.** À Comissão Organizadora Municipal



cabará definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de maio de 2025.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Decreto nº 5.672, de 21 de MAIO de 2025.**

*(Dispõe sobre a denominação do Núcleo Tecnológico de Usinagem e Logística “Márcia Aparecida Pompício Maturana”)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que a saudosa Professora, Sra. **Márcia Aparecida Pompício Maturana**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, especialmente pela educação, assim também o seu caráter íntegro de cidadã pederneirense respeitada e cumpridora de seus deveres;

**Considerando** que a saudosa Prof. **Márcia Aparecida Pompício Maturana**, deixou o esposo **José Maturana Ruiz**, os filhos Olavo e Oscar;

**Considerando** que a Prof. **Márcia Aparecida Pompício Maturana** foi professora, dedicando sua carreira ao magistério, lecionando Língua Portuguesa em diversas escolas pública e privadas de Pederneiras, tendo sempre olhar atento e comprometido com a educação, em especial com a pública, exercendo o cargo de direção da C.M.E.I. “Agnes Fátima Monteiro Germano”, bem como, de Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, demonstrando profundo zelo pela educação infantil;

**Considerando** que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

**Decreta:**

**Art. 1º** O Núcleo Tecnológico de Usinagem e Logística, localizado na Unidade do SENAI de Pederneiras, na Av. Bernardino Flora Furlan, nº N-1920, N. H. Bruno Cury, neste Município, passa a denominar-se:

**Núcleo Tecnológico de Usinagem e Logística**  
**“Márcia Aparecida Pompício Maturana”.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2025.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Portarias**

**PORTARIA nº 5.097, de 16 de maio de 2025.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação da penalidade de ressarcimento)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da **Sindicância nº 44/2024** e os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, bem como a Decisão do Secretário Municipal de Educação que acolheu em parte àquela e opinou pela aplicação de **RESSARCIMENTO DO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) ao servidor DARCI ANTÔNIO ELISIÁRIO;**

**CONSIDERANDO** que o Recurso Administrativo não foi acolhido, prevalecendo, então, a decisão do Sr. Secretário Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**I - Determinar a aplicação da penalidade de RESSARCIMENTO DO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) ao servidor Darcy Antônio Elisiário, pelos fatos apurados na Sindicância nº 44/2024.**

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 16 de maio de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 835 de 21 de maio de 2025.**

*(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os Ofícios 138/2025 e 183/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
31	Monitor	Adriana Rizzo dos Santos Cesario
32	Monitor	Idinei Francisco Pires de Carvalho

**ARTIGO 2º** - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2025.



Ivana Maria Bertolini Camarinha  
**Prefeita Municipal**

.....



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra. ADRIANA RIZZO DOS SANTOS CESARIO (31ª colocada)**  
**CPF: 615.137.845-87**  
**RG: 66.180.384-3**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S.<sup>a</sup> **CONVOCADA** a comparecer no dia **28 DE MAIO DE 2025, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)
- Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais** e-SOCIAL \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de maio de 2025.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilmo Sr. IDINEI FRANCISCO PIRES DE CARVALHO (32º colocado)**  
**CPF: 170.659.468-27**  
**RG: 21.529.669**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S.<sup>a</sup> **CONVOCADO** a comparecer no dia **28 DE MAIO DE 2025, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de maio de 2025.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

# Convite

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação das Prestações de Contas da Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril).



26 de Maio



às 18h



**Teatro Municipal “Flávio Razuk”**

Rua Prudente de Moraes, S-211, Centro



MUNICÍPIO DE

**PEDERNEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**

# Convite

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



26 de Maio



às 18h15



**Teatro Municipal “Flávio Razuk”**

Rua Prudente de Moraes, S-211, Centro



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**



## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **J.A. GOUVEA JUNIOR PEDERNEIRAS**, CNPJ/MF 04.854.102/0001-25, sediada na Rua Belmiro Pereira, 477, Sul, Jardim Vista Alegre, Pederneiras/SP, neste ato representada pelo Sr **JOSÉ APARECIDO GOUVEA JUNIOR**, portador do RG nº 17.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 061.xxx.xxx-24, na qualidade de **Administrador**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epigrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.
1	1	30	UN	AEB CONJUGADO COM A PLACA DE HAWLEY (CLASSE 2)	R\$ 324,00
	2	10	UN	AEB CONJUGADO COM HAWLEY E COM ATIVADOR MANDIBULAR (CLASSE 2)	R\$ 223,00
	3	20	UN	APARELHO COM EXPANSOR (PLACA SUPERIOR COM EXPANSOR)	R\$ 233,00
	4	20	UN	ARCO LINGUAL DE NANCE (MANTENEDOR DE ESPAÇO FIXO BI LATERAL)	R\$ 126,00
	5	30	UN	BARRA LINGUAL 3 X 3 (MANTENEDOR DE ALINHAMENTO ANTERIOR DA ARCADA INFERIOR)	R\$ 73,00
	6	30	UN	BARRA TRANSPALATINA (APARELHO FIXO SOLDADO OU AMARRADO NO TUBO LINGUAL)	R\$ 126,00
	7	100	UN	HAWLEY – PLACA COM O ARCO VESTIBULAR INSERIDO NA RESINA (CONTENÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO)	R\$ 188,00
	8	10	UN	HAWLEY – PLACA COM O ARCO VESTIBULAR SOLDADO NO GRAMPO EM C (CONTENÇÃO FINAL DO TRATAMENTO)	R\$ 197,00
	9	10	UN	HAWLEY – PLACA COM ARCO VESTIBULAR SOLDADO NO ADAMS (CONTENÇÃO FINAL DO TRATAMENTO)	R\$ 194,00
	10	30	UN	HYRAX – DISJUNTOR PALATINO SEM RESINA ACRÍLICA	R\$ 271,00
	11	20	UN	QUADRIHÉLICE SOLDADO NAS BANDAS OU COM ENCAIXE PARA SER AMARRADO NO TUBO LINGUAL	R\$ 150,00
	12	30	UN	HAAS – DISJUNTOR PALATINO COM RESINA ACRÍLICA	R\$ 287,00
	13	20	UN	PLACA LÁBIO ATIVA ADAPTADA NOS TUBOS MOLARES, INCLUSO MATERIAL	R\$ 98,00
	14	20	UN	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA DE HAWLEY COM ACRÉSCIMO DE DENTE DE ESTOQUE (MANTENEDOR DE ESPAÇO)	R\$ 239,00
	15	30	UN	CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO	R\$ 76,00
	16	20	UN	PLACA DE HAWLEY COM PARAFUSO EXPANSOR	R\$ 233,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2	17	50	UN	NÚCLEO METÁLICO	R\$ 164,00
	18	200	UN	INLAY-ONLAY EM RESINA FOTO	R\$ 185,00
	19	200	UN	CONFECÇÃO DE COROA ACRÍLICA COM PREPARO DE MODELO INCLUSO	R\$ 145,00
	20	300	UN	CONFECÇÃO DE COROA EM RESINA FOTO	R\$ 185,00
14	32	100	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (DENTADURA) PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 345,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de maio 2025.

JOSE APARECIDO GOUVEA JUNIOR	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
	Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **WALBYNER ALEXANDRE LIMA**, CNPJ/MF **09.249.217/0001-04**, sediada na Rua Amadeu Furlani, 1633, Sul, Jardim Bela Vista, Pederneiras/SP, neste ato representada pelo Sr **WALBYNER ALEXANDRE LIMA**, portador do RG nº **22.xxx.xxx SSP/SP**, inscrito no CPF sob nº **145.xxx.xxx-40**, na qualidade de **Administrador**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epígrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.
3	21	300	UN	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL (DENTADURA) PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR. 1 - CONFEÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 155,00
12	30	200	UN	SERVIÇO DE CONERTO DE PRÓTESES TOTAIS E PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS. 1 – REPOSIÇÃO DE DENTE QUEBRADO, FRATURADO, PERDIDO E TRINCA 2 – CONERTO DA PARTE ACRÍLICA COM FIO ORTODÔNTICO OBS.: O CONERTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 62,50
13	31	30	UN	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA IMEDIATA PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR, CONFECCIONADA EM MODELO DE GESSO PRÉVIA AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO, BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 255,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de maio 2025.

WALBYNER ALEXANDRE LIMA	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Walbyner Alexandre Lima	Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **LEONARDO DE PAULI GALIZIA**, CNPJ/MF 32.249.840/0001-89, sediada na Rua Prudente de Moraes, 548, Jardim Nova Bariri, Bariri/SP, neste ato representada pelo Sr L

**LEONARDO DE PAULI GALIZIA**, portador do RG nº 44.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 429.xxx.xxx-90, na qualidade de **Administrador**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epigrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.
4	22	200	UN	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR, COM 2 GRAMPOS DE NO MÍNIMO 1 MILÍMETRO DE ESPESSURA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 160,00
5	23	300	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (DENTADURA) PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 290,00
6	24	200	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SENDO UMA PRÓTESE TOTAL (DENTADURA) E UMA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA (PARA ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA). 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA	R\$ 345,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

				MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	
7	25	200	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS ACRÍLICAS (PPR ACRÍLICA PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR) 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 335,00
8	26	300	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS METÁLICAS (INFRAESTRUTURA METÁLICA) COM ACRILIZAÇÃO PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 300,00
9	27	350	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SENDO UMA PT (PRÓTESE TOTAL-DENTADURA) E UMA PPR (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL METÁLICA), INFRAESTRUTURA METÁLICA COM ACRILIZAÇÃO PARA ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 335,00
10	28	200	UN	PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL METÁLICA (INFRAESTRUTURA METÁLICA COM ACRILIZAÇÃO) PARA ARCADA SUPERIOR OU INFERIOR. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES 3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R\$ 210,00
11	29	200	CJ	CONJUNTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SENDO UMA PPR (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA) E UMA PPR (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL METÁLICA) PARA ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR RESPECTIVAMENTE OU VICE-VERSA. 1 – CONFECÇÃO DE PLANO DE CERA 2 – MONTAGEM DOS DENTES	R\$ 360,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

				3 – ACRILIZAÇÃO DAS PRÓTESES OBS.: OS DENTES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA MONTAGEM DAS PRÓTESES PELO LABORATÓRIO BEM COMO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	
--	--	--	--	--	--

### CLÁUSULA SEGUNDA

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de maio 2025.

LEONARDO DE PAULI GALIZIA	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
	Prefeita Municipal

**Extrato****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:  
Aditamento de 20% (vinte por cento) no no objeto do  
Contrato nº 71/2025. VALOR TOTAL: R\$ 9.6000,00 .  
ASSINATURA: 21/05/2025. Ficam mantidas todas as demais  
cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 62/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA:  
Importinvest Importação e Comércio Ltda. OBJETO:  
Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses,  
atualizando-se os valores pelo índice IPC-Fipe. VALOR  
TOTAL: R\$ 73.920,00. ASSINATURA: 21/05/2025. Ficam  
mantidas todas as demais cláusulas e condições  
estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 79/2024**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Academia Zanshin Ltda. OBJETO:  
Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por  
mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/05/2025. Ficam  
mantidas todas as demais cláusulas e condições  
estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 80/2024**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Ester Pires Mercadante. OBJETO:  
Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por  
mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/05/2025. Ficam  
mantidas todas as demais cláusulas e condições  
estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 103/2025. CONTRATANTE: Município de  
Pederneiras. CONTRATADA: ART Promoções e Eventos Assis  
Ltda. OBJETO: **Locação de estruturas de uso  
temporário para utilização durante a FENAP 2025.**  
VALOR TOTAL: R\$ 37.990,00. ASSINATURA: 20/05/2025.  
VIGÊNCIA: 4 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
PROPONENTES: 14.

Pederneiras, 20 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
Nº 40/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: WT Soluções Integradas Ltda. OBJETO:  
Rescisão consensual do Contrato nº 40/2025. ASSINATURA:  
20/05/2025.

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

**Homologação / Adjudicação****DECISÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões  
apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao  
recurso interposto pela empresa **Vespa Saúde Ambiental  
Comércio e Serviços e Representações Ltda**,  
determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o item 01 à empresa MF Soluções  
Ltda., pelo preço total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e  
novecentos reais), com todas as demais condições  
conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação,  
passando-se, após a publicação desta, à contratação da  
vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 20 de maio de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINICAMARINHA**

**Prefeita**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281